

Portaria Funarte/Presidência nº 045/2016

**Designar membros da
Comissão Técnica Interna de Habilitação**

O Presidente da Fundação Nacional de Artes – Funarte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no DOU de 08/04/2004, em conformidade com a Portaria nº 020, de 19/02/2016, publicada no DOU de 22/02/2016, que regulamentou o Edital Prêmio Arte Monumento Brasil2016, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados a fazerem parte da Comissão Técnica Interna de Habilitação:

I – Ana Paula Santos da Silva, matrícula SIAPE nº 1892123;

II – Ana Paula Rodrigues de Siqueira, matrícula SIAPE nº 2146602 e

III – Andréa Luiza Paes, matrícula SIAPE nº 171962.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Técnica Interna de Habilitação inicie os seus trabalhos a partir da data de publicação.

Art. 3º - A Comissão Técnica Interna de Habilitação será coordenada pela servidora Ana Paula Santos da Silva, matrícula SIAPE nº 1892123.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Boletim Interno de Pessoal e na página eletrônica da Funarte.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2016.

Francisco de Castro Mucci
Presidente